



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

PORTARIA SJGO-DIREF 821/2022

O Juiz Federal **WARNEY PAULO NERY ARAUJO**, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Provimento/Coger nº 10126799, de 19/04/2020, do e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região e, considerando o que consta dos autos do Processo Sei n. 0012463-12.2021.4.01.8006,

CONSIDERANDO o teor da Portaria 950/2022 - TRF1 17050624

RESOLVE:

REVISAR o item I da Portaria Diref 3, de 05 de janeiro de 2022, para alterar a tabela que passa a vigorar, como segue:

I – FERIADOS NACIONAIS / RECESSO FORENSE:

1º a 06 de janeiro	Recesso forense
28 de fevereiro e 01 de março	Carnaval
13 a 15 abril	Semana Santa
21 de abril	Tiradentes
1º de maio	Dia do Trabalho
16 de junho	Corpus Christi
11 de agosto	Dia do Advogado
07 de setembro	Dia da Independência
12 de outubro	N.Sª. Aparecida, Padroeira do Brasil
28 de outubro	Dia do Servidor Público

1º e 02 de novembro	Dia de Todos os Santos e Finados
15 de novembro	Proclamação da República
09 de dezembro	Dia da Justiça <i>"8 de dezembro, Dia da Justiça, feriado (art. 62, mc. IJ'~ da Lei Lei 5.010,. de 30 de maio de 1966), transferido, excepcionalmente, no ano de 2022, para o dia 9 de dezembro"</i>
20 a 31 de dezembro	Recesso forense

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ANOTE-SE.

Juiz Federal **WARNEY PAULO NERY ARAUJO**
Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Warney Paulo Nery Araujo, Diretor do Foro**, em 07/12/2022, às 20:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17050635** e o código CRC **E31B5D7C**.